

PORTARIA N. 272 DE 14 DE Dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003873

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO | ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-----Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.302.159 23219900 245.000	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	S	33909300		134
ESTADO					
10.302.159 29179900 58.206	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE	S	33909300		134
REGULAÇÃO URGENCIA E EMERGENCIA					
ESTADO					
10.302.160 30969900 151.778	AMPLIACAO E MANUTENCAO		33504300		134
DE LEITOS DE UTI					
ESTADO	S 33909300	134	57.175		
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					512.159
TOTAL					512.159

| ANEXO II | REDUCAO |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES
|
Em R\$
1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.302.159 23219900 245.000	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	S	33903300		134
ESTADO					
10.302.159 29179900 5.375	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE REGULACAO	S	33901400		134
DER URGENCIA E EMERGENCIA					
ESTADO			S 33903900		134
37.124					
	S 33909200	134	15.707		
10.302.160 30969900 208.953	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE	S	33903900		134

UTI
ESTADO

TOTAL FISCAL

0

TOTAL SEGURIDADE

512.159

TOTAL

512.159

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiaba, 14 de dezembro de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO Mouro
Secretário de Estado de Saúde